**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

**INDICAÇÃO N° _____/ 2025**

Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP a implantação de uma faixa de pedestres na Rua Mitre Fiuza Ayres, na altura da Rua Maria José Soares, no Bairro Jardim São Bento.

A região conta com uma passarela na zona verde, utilizada por pedestres e alunos das escolas próximas. No entanto, a falta de sinalização adequada compromete a segurança dos transeuntes, que precisam atravessar a via sem um local devidamente demarcado. A instalação da faixa garantirá mais segurança e organização no trânsito, beneficiando a comunidade local.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ADRIANO BENEDETTI
Data: 06/03/2025 10:39:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Adriano Benedetti
**Vereador**